



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Major Olimpio

REQUERIMENTO Nº DE - CM-ReformaTributária

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 18/2020 - CM-ReformaTributária, com o objetivo de instruir a PEC 110/2019, que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências” , seja incluído o seguinte convidado:

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- a Doutora Adriana Stamato;
- a Doutora Karem Jureidini Dias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente comissão pretende elaborar uma reforma tributária que modifique o atual confuso sistema tributário, contudo, no plano de trabalho apresentado não constavam acadêmicos e operadores do Direito Tributário, o que certamente prejudicaria este importante debate. Dessa forma, apresentei e aprovamos a inclusão de audiência pública específica com importantes professores e advogados da área tributária, porém, como sub-relator desta comissão, peço o apoio dos nobres pares para inclusão de importantes nomes do direito tributário de modo a contribuir com suas experiências para o aprimoramento dos debates e da reforma tributária:



Adriana Stamato, advogada especialista em direito tributário e sócia de um grande escritório de advocacia, sua experiência é focada em assuntos relativos a tributos indiretos, planejamento tributário e comércio exterior. Foi reconhecida como uma profissional de destaque em sua área pela publicação Chambers Global. Produziu vários artigos e apresentações relativos a questões tributárias e é palestrante frequente em seminários e conferências. Co-autora do livro IPI – Aspectos Jurídicos Relevantes – Ed. Quartier Latin; ISS – LC 116/03 e Compensação Tributária (MP Editora). Formada em Direito pela Universidade de São Paulo em 1999 e em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas em 1993. Especialista em Direito Tributário pelo Centro de Extensão Universitária (CEU) em 2001.

Karem Jureidini Dias – Advogada com Graduação pela Universidade de São Paulo – USP, Mestrado em Direito do Estado – Área de Concentração em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e Doutorado em Direito do Estado – Área de Concentração em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. Obteve experiência internacional no escritório McDermott Will & Emery, localizado em Chicago - EUA. Foi Juíza do Tribunal de Impostos e Taxas do Estado de São Paulo (TIT) - Biênios de 2001/2002, 2003/2004 e 2005/2006. Reconhecida como um dos Advogados Especializados mais admirados do setor econômico de Comunicação pelo Anuário Análise Advocacia 500 dos anos de 2015 e 2016. Reconhecida, pelo Guia Chambers Global, nas classificações de 2017 a 2020, e pelo Guia Chambers Latin America, nas classificações de 2016 a 2020, como destaque do contencioso tributário no Brasil. Reconhecida como destaque pela publicação internacional Women In Business Law, da Expert Guides, nos anos de 2017 a 2019. Professora convidada nos cursos de pós-graduação da Fundação Getúlio Vargas - GVLaw/SP. Professora palestrante no Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET. Coordenadora do livro

“Repertório Analítico de Jurisprudência do CARF”, Editora Max Lominad, 2016. Participação como autora do livro “Regulamento do Imposto de renda: RIR 2016: anotado e comentado”, Editora FiscoSoft: Thomson Reuters, 2016. Autora do Livro “Fato Tributário: Revisão e Efeitos Jurídicos”, Editora Noeses - 2013. Coordenadora do Livro “Compensação Tributária”, Editora MP – 2008.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2020.

Senador Major Olimpio
(PSL - SP)
Líder do PSL



SF/20745.61115-99 (LexEdit)